



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.326 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, destinada à melhoria da salubridade pública.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art 5º, alíneas "d" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3 365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie.

DECRETA:

Art 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, destinada à melhoria da salubridade pública no Município de Assis, situada na Rodovia Assis – Platina (anexo à Casa de Detenção de Assis) Assis/SP, descrita abaixo.

ÁREA: 2,7722Alq ou 8,7088ha 87.088,00m²
PROPRIETÁRIO: Miguel José dos Reis
DESCRIÇÃO:

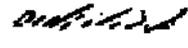
"Começa no ponto "MX" situado no eixo da Rodovia Assis – Platina e segue em linha reta confrontando com área pertencente à Casa de Detenção de Assis, numa distância de 246,13m até encontrar o ponto "MZ"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 315,96m, até encontrar o ponto "MV", deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Água do Matão, numa distância de 287,26m, até encontrar o ponto "MA"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rodovia Assis – Platina, numa distância de 86,93m, até encontrar o ponto MB, deste ponto segue em linha confrontando com a Rodovia Assis – Platina numa distância de 179 89 até encontrar o ponto "MX", origem desta descrição, abrangendo uma área de 2,7722alq ou 6 7088ha ou 67 088,00m² "

Parágrafo Único. A área descrita neste Artigo consta de Memorial Descritivo Avaliação e Desenho nº 5 217, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2002



CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2002



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a serem Declarada de Utilidade Pública

LOCAL: Rodovia Assis-Platina (anexo à Casa de Detenção de Assis)

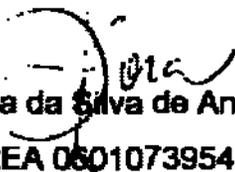
ÁREA: 2,7722Alq ou 6,7088ha ou 67.088,00m²

PROPRIETÁRIO: Miguel José dos Reis

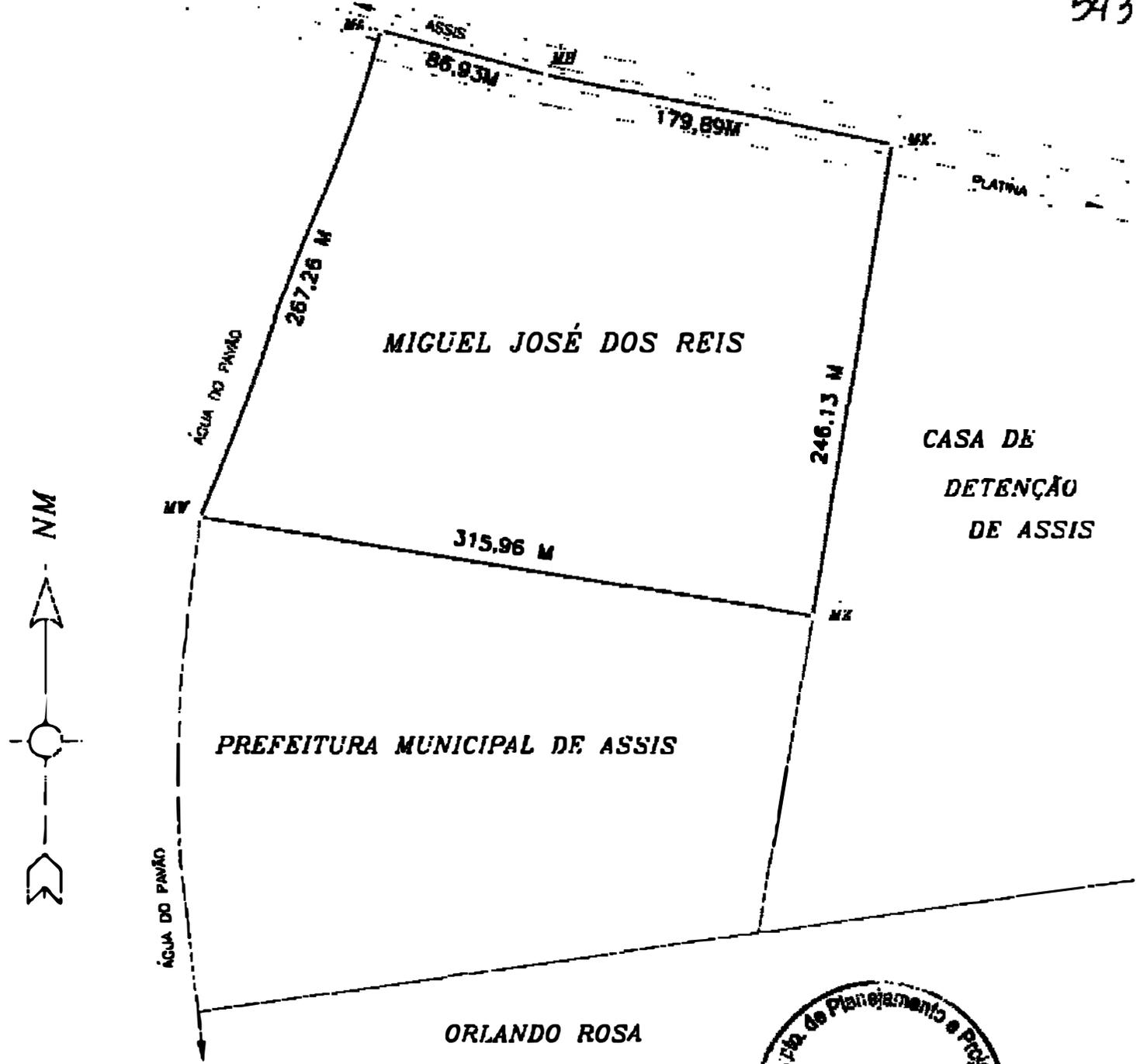
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "MX" situado no eixo da Rodovia Assis-Platina e segue em linha reta confrontando com área pertencente à Casa de Detenção de Assis, numa distância de 246,13m, até encontrar o ponto "MZ"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 315,96m, até encontrar o ponto "MW"; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Água do Matão, numa distância de 267,26m, até encontrar o ponto "MA"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rodovia Assis-Platina, numa distância de 86,93m, até encontrar o ponto "MB"; deste ponto, segue em linha reta confrontando com a Rodovia Assis-Platina, numa distância de 179,89, até encontrar o ponto "MX", origem desta descrição, abrangendo uma área de 2,7722alq ou 6,7088ha ou 67.088,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.217, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura de Assis.

Assis, 24 de setembro de 2.002


Eng^o Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Área : 2,7722 Alq ou 6.7088 Ha ou 67.088,00 m²
 Proprietário: Miguel José dos Reis
 De acordo com a escritura (livro 273 e matrícula 24.144)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**
 LOCAL: **RODOVIA ASSIS PLATINA (ANEXO A CASA DE DETENÇÃO DE ASSIS)**
 FUNÇÃO: **LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ANGELO NÓBILE		SECRETÁRIO MUNICIPAL LUIS ALVARO COELHO		FOLHA ÚNICA
DATA 24/09/2002	ESCALA 1.3000	DESENHO SANDRA	PROJETO DORA JA SILVA DE ANDRADE - CREA: 6801073954	ARQUIVO 5.217



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Proprietário: MIGUEL JOSÉ DOS REIS
- 3. Local: Rodovia Assis Platina (Anexo a Casa de Detenção de Assis)
- 4. Dimensões:
 - 4.1. Área = 67 088,00 m²
 - 4.2. Testada principal (T) = 266,82 m
- 5. Croqui: 5.217
- 6. Data Base: Novembro/02

7. Considerações:

7.1. Gerais.

Esta região possui característica mista, apresentando um constante desenvolvimento devido a novos investimentos na área de prestação de serviços e atividade rural.

7.2. Do terreno:

Trata-se de área de formato irregular, topografia com declive acentuado no sentido transversal (Casa de Detenção de Assis – Água do Pavão), solo arenoso, com acesso principal pela Rodovia Assis – Platina; possuindo melhoramentos públicos tais como: rede de energia elétrica nas imediações e pavimentação esfáltica, sendo atendido ainda por transporte coletivo e linha telefônica nas proximidades.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

8.1. Considerando os valores referenciais expressos na planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, e efetuando-se os devidos transportes para a área objeto desta avaliação e partir dos elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida para a região é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual será adotado nesta avaliação.

8.2. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((67.088,00 \times 286,82) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 772,45 \text{ m}$$

8.3. Valor Total Área (Vt)

$$Vt = Tc \times Vl$$

$$Vt = 772,45 \times 45,00$$

$$Vt = R\$ 34.760,25$$

A presente avaliação importou em R\$ 34.760,25 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).


MARCO AURELIO PERON
 Engº Civil - Crea 0600907240